



ARAMBARÉ - RS

Decreto 1825 de 16 de abril de 2020

Secretarias: Desenvolvimento Social
Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
Gabinete do Prefeito
Educação
Saúde
Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Turismo, Desporto e Cultura
Data de Publicação: 16 de abril de 2020

Altera o Decreto nº 1.820, de 02. de abril de 2020 e dá outras providências.

Anexos

http://arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/2992/RZktunTXNziawpXI_Ldbw5KW0Mbu9DqT.pdf